

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DO GRUPO AMIGOS DO TIJUCAL - GAT, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 19:00 HORAS, NA SEDE DA ENTIDADE, SITUADA À VIA SECUNDÁRIA 05, QUADRA 90-A, Nº 16, SETOR 03, BAIRRO TIJUCAL, CUIABÁ-MT, PARA DELIBERAÇÃO SOBRE AS SEGUINTE PAUTAS: 1) PRORROGAÇÃO DO MANDATO VENCIDO DA ATUAL DIRETORIA ATÉ A DATA DA REFERIDA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, PARA FINS DE VALIDADE LEGAL DOS ATOS PRATICADOS; 2) ELEIÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ENTIDADE; 3) ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS; 4) INCLUSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS E 5) PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Aos Vinte e Quatro dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezoito, às 19:00 (Dezenove) horas, na Sede do Grupo Amigos do Tijucal - GAT -, sito à Via Secundária Nº 05, Quadra 90-A, Nº 16, Setor 03, Bairro Tijucal, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária para discutir e deliberar sobre as pautas referentes ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.339, no dia 06 de Setembro de 2018. Os associados presentes nesta Assembleia Geral estavam encarregados em decidir: 1) prorrogação do mandato vencido da atual diretoria até a data da referida assembleia extraordinária, para fins de validade legal dos atos praticados; 2) eleição, nomeação e posse da nova diretoria da entidade; 3) alterações estatutárias; 4) inclusão de novos associados e 5) prestação de contas. Iniciados os trabalhos, o Presidente do GAT, Sr. Jelson Tibaldi de Almeida, constatou a presença da maioria absoluta dos associados, número suficiente para iniciar a Assembleia Geral em Primeira Convocação. Em seguida, fez o relato da pauta da Assembleia Geral Extraordinária, esclarecendo que a mesma tinha o intuito principal de regularizar as questões estatutárias do GAT e empossar a nova Diretoria. Depois, Jelson Tibaldi leu o Capítulo V - Da Estrutura Organizacional - Seção I - Das Assembleias Gerais - Artigo 13º do Estatuto do GAT, cujo enunciado enfatiza que "As Assembleias Gerais são os órgãos máximos e soberanos da Associação, dentro dos Limites Legais e Estatutários. Têm poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da Associação e tomar as resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta. Suas resoluções vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes. As deliberações serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos Associados Fundadores e Efetivos em pleno gozo dos seus direitos Estatutários". Em seguida, passou-se a deliberação do primeiro item da pauta, qual seja, a prorrogação do mandato da Diretoria, até o presente momento constituída, para legalizar todos os atos praticados por ocasião do mandato vencido. Destarte, por unanimidade, todos os associados presentes aprovaram a extensão do mandato da citada Diretoria, com o escopo de validar juridicamente todas as decisões e atos praticados pela OSCIP Grupo Amigos do Tijucal. Posteriormente, passou-se à etapa de discussão, onde cada um dos presentes expôs, alternadamente, seus pontos de vista. Basicamente, as opiniões apresentadas tinham o mesmo entendimento quanto à necessidade de regularizar todas as questões estatutárias e documentais da entidade. Então, os itens da pauta foram colocados em votação pelo Presidente Jelson Tibaldi. A votação encerrou-se com a deliberação, por unanimidade, das seguintes decisões: a) Aprovou-se a prorrogação do mandato vencido da atual Diretoria até a presente data de realização da Assembleia Extraordinária. b) A Eleição e Posse da Nova Diretoria Grupo Amigos do Tijucal - GAT -, a qual irá administrar a entidade durante o quadriênio 2019 - 2022, foi aprovada com a seguinte composição: • PRESIDENTE: CLAUDINEY DE OLIVEIRA VIEIRA; • VICE-PRESIDENTE: ELIVANILTON LINO CÂNDIDO; • 1º SECRETÁRIO: JOSIMAR HERBERT BENTO FORTES; • 2º SECRETÁRIO: CELSO RICARDO ÁVILA MELO; • 1º TESOUREIRO: MAURÍCIO FERREIRA CAMPOS G. DE PAULA; • 2º TESOUREIRA: JACINTA ÁVILA; • CONSELHO FISCAL EFETIVO: LELIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES; • CONSELHO FISCAL EFETIVO: LUIZ RIBEIRO DA SILVA; c) Não foi aprovada nenhuma alteração no Estatuto do GAT. d) Foi aprovada a associação de outras pessoas ao Grupo Amigos do Tijucal - GAT -, as quais demonstrem o interesse em participar da instituição, respeitar e cumprir as normas estabelecidas em seu Estatuto e em seu Regimento Interno. E) Foi aprovada a prestação de contas de regularização do GAT perante à Receita Federal do Brasil, onde fora quitada a pendência financeira no valor de R\$ 1.706,42 (hum mil setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos) junto ao órgão fiscal. Nada mais restando para ser tratado, eu Edézio Arruda de Jesus, que secretariei esta reunião, dato e assino a presente Ata (em Lista de Presença paralela) juntamente com os demais presentes nesta Assembleia Geral Extraordinária.

Cuiabá - Mato Grosso, 24 de setembro de 2018.

Jelson Tibaldi de Almeida

Edézio Arruda de Jesus

Presidente do GAT

Secretário